

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 1944 / XIII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2019-04-22

O Secretário da Mesa

Sandra Pontedeira
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)
Date: 2019.04.22 16:14:50 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Imposição de novos horários do Metropolitano de Lisboa em confronto com os trabalhadores

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na reunião com as Organizações Representativas dos Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa realizada no passado dia 16 de Abril, estas explicaram-nos as razões que as levaram a colocar um pré-aviso de greve aos eventos especiais e horas extraordinárias do pessoal da tração.

Estas ORT fizeram questão de sublinhar a sua vontade de contribuir para o necessário aumento urgente da oferta que a entrada em vigor do alargamento do passe social intermodal na Área Metropolitana de Lisboa vem exigir face ao aumento da procura que está a provocar.

Queixaram-se que os novos horários foram impostos sem qualquer articulação prévia com as ORT, ao contrário do expressamente prometido pela Administração. Que esses novos horários são, simultaneamente, uma oportunidade perdida para alargar a oferta e um fator de agravamento das condições de trabalho dos trabalhadores da tração. Nomeadamente estes horários implicariam: o início de atividade em locais impróprios, como é o caso do ramal de Sete Rios; não cumprem a possibilidade de aumento da velocidade comercial durante todo o período da operação; penalizam as condições de trabalho, promovem os acidentes de trabalho e degradam a saúde dos trabalhadores.

Recordamos que os trabalhadores da tração já laboram em condições muito penosas, em subsolo, enfrentando a solidão e a monotonia em túnel, trabalhando por turnos num serviço de laboração contínua, com os prejuízos para a vida familiar, com entradas e saídas de serviço sem outros operadores de transportes a funcionar. Nestas condições é particularmente grave a elaboração de horários que não permitem deslocações à casa de banho ou a ingestão de água, que agravam a pressão constante para recuperar atrasos e alteram sistematicamente horários e local de entrada, etc.)

Tendo os trabalhadores do Metropolitano mostrado a sua disponibilidade para contribuir para a construção de horários que alarguem a oferta de transporte e simultaneamente salvaguardem as condições de segurança e de trabalho, não se entende a razão por que a Administração do Metropolitano prefere o confronto e o conflito.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto o seguinte:

1. Que medidas vai o Governo adotar para impedir a escalada do conflito laboral no Metropolitano de Lisboa?
2. Que medidas vai o Governo adotar para que sejam atendidas as justas reivindicações dos trabalhadores do Metropolitano de Lisboa?
3. Que medidas vai o Governo adotar para que, com a contribuição dos trabalhadores, sejam construídos horários que permitam um efetivo alargamento da oferta?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)